



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº05/75

N.339

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O Vereador abaixo assinado, com assento neste Co. na de Leis, vem,
com respeitosamento, solicitar a V.Exa., após ouvida a Casa, seja encaminha-
da ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Sr. Prefeito Municipal se interesse pela transferência /
da estrada que liga Conceição do Castelo (sede) à Santa Luzia e São Roque
à Rodovia 160, sóbrem inaugurada, para o D.R.U.

SUSSESSIVA

A estrada municipal que faz ligação da cidade de Conceição do /
Castelo à Rodovia 160, passando por Iquerussa é um dos sistemas de com-
unicação para o nosso Município e de suma importância, pelo redução do tempo
para o acesso à vizinha cidade de Castelo, servindo ainda extensa e próspera
zona produtora, parecendo indispensável a existência de uma estrada em boas
condições de tráfego e que será concedida pela transferência para o setor
estadual ou melhora das condições de acesso por parte do Executivo, porque /
oferecerá melhores condições de trânsito e eocadeare dos diversos produtos
regionais e que tanto sofrem na economia do nosso Município.

Assim sendo, julgo inadiável esta providência que indico ao Go-
verno do Município para imediata execução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1975

Angelo J. Peçô
Angelo Antônio Peçô
Chamorim Vargas Filho
Admar de Vargas P. Silva

Benjamini Falqués

José Vicente Barbosa
JOSÉ VICENTE BARBOSA

Gosias Vieira de Melo
Josias Vieira de Melo

Miley de Vargas Corrêa
Miley de Vargas Corrêa